



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 275/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 21.842,35 (Vinte e um mil e oitocentos e  
quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 21.842,35 (Vinte e um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

##### 2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

3.3.90.93.00 / 27150000 - Indenizações e Restituições	11.757,98
3.3.90.93.00 / 27160000 - Indenizações e Restituições	10.084,37
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.842,35</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.842,35</b>

**Total Suplementado: 21.842,35**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27150000 - Transf Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art 5º Audiovisual	11.757,98
27160000 - Transf Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art 8º Demais Setores	10.084,37
<b>Total</b>	<b>21.842,35</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

---

---

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

---

**MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 205.911.118-88